

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 001/GAB/SUPEL/RO, de 15 de janeiro de 2016**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/16/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00452-01/2016-DER/RO**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**INABILITAR** as empresas **CNE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, por ter apresentado Patrimônio Líquido incompatível com o exigido, contrariando item 15.4.2.1 alínea "b" do edital, **A. S. LAMAR – EPP** por não apresentar relação de máquinas compatível com o exigido em Edital contrariando o disposto no Item 15.3 alínea "d" do edital, e **CONSTRUTORA COLORADO LTDA** por apresentar Atestados de Capacidade Técnica sem a devida Autenticação contrariando o disposto no Item 14.7 do Edital, **HABILITAR** as empresas **ANDRADE E VICENTE LTDA, RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI – EPP, GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** e **A. M. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** *por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...*”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov/supel.

Porto Velho/RO, 20 de julho de 2016.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL